

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: **HERVAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o N. 16.670.753/0001-44**, com sede à Rodovia BR 116, KM 224, S/N, Bairro: Portal da Serra, CEP: 93950-000, Dois Irmãos/RS; **HERVAL NORDESTE INDÚSTRIA DE MÓVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o N. 15.155.128/0001-00**, com sede à Rodovia BR 232, KM 109 Lote 01, S/N, Bairro: Polo Industrial de Bezerros, CEP: 55660-000, Bezerros/PE; **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o N. 89.237.911/0001-40**, com sede-matriz à Rodovia BR 116, KM 223,5, N. 7350, Bairro: Portal da Serra, CEP: 93950-000, Dois Irmãos/RS; com filiais inscritas no **CNPJ sob o N. 89.237.911/0162-25**, com sede à Rua Ioneji Matsubayashi, N. 1351, Sala 002, Bairro: Itaquera, CEP: 08260-050, São Paulo/SP; **CNPJ sob o N. 89.237.911/0138-03**, com sede à Rua Ioneji Matsubayashi, N. 1351, Sala 08, Bairro: Colonia, CEP: 08260-050, São Paulo/SP; e **CNPJ sob o N. 89.237.911/0289-08**, com sede à Rodovia Governador Mário Covas, KM 290, N. 10600, Galpão 03 Meltex, Bairro: Serra do Anil, CEP: 29147-030, Cariacica/ES; todas neste ato representadas por seu sócio diretor, Sr. José Agnelo Seger, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Taquara, N. 393, Bairro Primavera, CEP: 93950-000, Dois Irmãos/RS, inscrito no CPF sob N. 138.285.250-91.

OUTORGADO: Sr. **VINÍCIUS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade sob N. 8099503578 SJS/RS, e inscrito no CPF sob N 839.250.900-53, residente e domiciliado à Rua Gramado, N. 719, Apto. 201, Bairro: Centro – Dois Irmãos/RS.

PODERES: Pelo presente instrumento, as Outorgantes nomeiam e constituem seu bastante procurador o Outorgado, ao qual conferem amplos poderes a fim de: 1) Representar as empresas perante órgãos governamentais em Licitações Públicas, nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Pregões, podendo apresentar documentação, formular propostas, interpor recursos, formular ofertas e lances de preços, bem como assinar contrato, caso sejam consideradas vencedoras, praticando todos os atos necessários aos trâmites licitatórios, exceto receber valores em nome das Outorgantes. Os poderes descritos no item 1 poderão ser substabelecidos pelo Procurador a terceiros, praticando este, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandado. **O presente mandado terá validade de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir desta data.**

Dois Irmãos – RS, 13 de setembro de 2024.

**HERVAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS,
COLCHÕES E ESPUMAS LTDA.**

José Agnelo Seger

**HERVAL NORDESTE INDÚSTRIA DE MÓVEIS,
COLCHÕES E ESPUMAS LTDA.**

José Agnelo Seger

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

José Agnelo Seger

GRUPO HERVAL

Rodovia BR 116, KM 223,5, N. 7350, Bairro Portal da Serra – CEP: 93950-000 – Dois Irmãos/RS

